



DECRETO Nº 2.335, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera os Decretos nºs 1.325 e 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante no Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:~~

~~I – da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante no inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, mantido o atual ocupante;~~

~~II – da Secretaria Municipal da Habitação, constante no inciso II do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Gerente de Projetos e Captação de Recursos, simbologia DAS-7, que passa a ter nomenclatura Gerente de Energias Sustentáveis, simbologia DAS-7, mantida a atual ocupante.~~

~~**Art. 2º** O inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~

~~.....
.....~~

~~1.5 - Gerência de Energias Sustentáveis;~~

Casa Civil



PREFEITURA DE
PALMAS

.....(NR)''

~~Art. 3º É acrescido o Anexo VII-B ao [Decreto nº 1.325, de 2017](#), na conformidade do Anexo Único a este Decreto.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 16 de fevereiro de 2023.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Gustavo Bottós de Paula**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.164 de 16/02/2023](#)

**~~ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.335, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.~~****~~“ANEXO VII-B AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.~~****~~I – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS:~~**

- ~~1 – Gabinete do Secretário;~~
- ~~1.1 – Secretaria Executiva;~~
- ~~1.2 – Superintendência de Parcerias e Investimentos~~
- ~~1.2.1 – Secretaria Executiva de Parceria Público Privada - PPP;~~
- ~~1.2.2 – Gerência de Parcerias e Investimentos;~~
- ~~1.2.3 – Gerência de Gestão e Finanças;~~

~~II – TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS:~~

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Superintendente de Parcerias e Investimentos	DAS-2	1
Secretário Executivo de Parceria Público Privada - PPP	DAS-3	1
Gerente de Parcerias e Investimentos	DAS-7	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1